

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090E9F39B169E**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica: **RCA CONTABILIDADE, CNPJ 55.242.779/0001-43**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação para a prestação do serviço de confecção de folha de pagamento e demais serviços, com a pessoa jurídica: **RCA CONTABILIDADE, CNPJ 55.242.779/0001-43**, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 14 de Janeiro de 2025.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal